



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 08068.000514/2024-78

Nos termos dos artigos 75 da Lei nº 14.133/2021, e conforme justificativas constantes nos autos, reconhece-se a dispensa de licitação destinado à contratação de empresa especializada nos serviços de formação de condutores, credenciada junto ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN/RN), com o objetivo de capacitar Policiais Federais para alteração da categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a categoria "D", em razão de:

Dispensa – art. 75, inciso II: contratação de pequeno valor, cujo montante não ultrapassa os limites estabelecidos pela legislação vigente, sendo economicamente mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.

A contratação está devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, e demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, encaminha-se à autoridade ordenadora de despesas, para fins de homologação da presente contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

ANA PAULA MOREIRA NONATO
Agente de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/RN

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando o enquadramento legal e a regular instrução processual, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta das empresas Centro de Formação de Condutores Via Certa Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.258.404/0001-82 (Item 1 - Natal), e Centro de Formação de Condutores de Veículos Ideal Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.454.365/0001-47 (Item 2 - Mossoró), para execução do objeto descrito, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes dos autos. A despesa deverá ser regularmente empenhada, com observância das formalidades legais e orçamentárias pertinentes.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
Delegada de Polícia Federal
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MOREIRA NONATO**, Agente de Polícia Federal, em 05/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO**, Superintendente Regional, em 05/11/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143378360&crc=B334F1DF.

Código verificador: **143378360** e Código CRC: **B334F1DF**.